



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá**  
**Estado do Pará**

Ata da 7ª Reunião da Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Legislação e Redação Final. Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco às nove horas e trinta minutos, reuniu-se esta Comissão Permanente na sala de reunião da Câmara Municipal, sob a presidência da Vereadora Elaiane Meireles. Estavam presentes todos os membros da comissão. A Presidente, colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 004/2025, de autoria do Vereador Benedito Araújo, que havia sido retirado de pauta e retornado para análise desta comissão. Após deliberações, o Relator decidiu por exarar Parecer Favorável à aprovação sem alterações do Projeto de Lei Nº 004/2025. Em seguida, foram discutidos os Vetos do Executivo aos Autógrafos de Lei Nº 343 e 344/2025. Após deliberações e sob orientação da assessoria jurídica da Casa, a comissão decidiu por exarar Parecer a favor do princípio da matéria e contra o mérito jurídico, no entanto recomendando que a decisão final seja tomada pelo soberano Plenário. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, 18 de junho de 2025.

**PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

**RELATOR:** \_\_\_\_\_

**MEMBRO:** \_\_\_\_\_